## Parecer de Comissão

Ranalli

PROC. 12970/2025 PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR A BONECAS DO TIPO "BEBÊ REBORN" EM UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER C.C.J.R PELA REJEIÇÃO

otação ID: 1761845281093 Proposi	ção ID: 1761824748779 🐞 13 Sim	♣ 4 Não 1 Abstenção	30/10/2025 13:28 - 30/10/2025 13:2
Paula Calil (Presidente)	(Abstenção) Baixinha Giraldelli SOLIDARIEDADE	Ten. Coronel Dias	(Sim) Marcus Brito Junior PV
(Sim)	l (Sim)	Prof. Mário Nadaf	(Sim)
Alex Rodrigues	Dilemário Alencar		Maria Avalone
PV	União Brasil		PSDB
r (Sim)	(Não)	Marcrean Santos MDB	₩ (Não)
Dra. Mara	Ranalli		Wilson Kero Kero
PODEMOS	<sub>PL</sub>		PMB
(Sim)	I (Sim)	€ (Sim)	(Não)
Katiuscia Manteli	Maysa Leão	Samantha Íris	Adevair Cabral
PSB	REPUBLICANOS	PL	SOLIDARIEDADE
(Sim) Ilde Taques PSB	(Não) Cezinha Nascimento <sub>União Brasil</sub>	Sargento Joelson	
Não votou			
Eduardo Magalhães	Kássio Coelho	Michelly Alencar	Demilson Nogueira
REPUBLICANOS	PODEMOS	União Brasil	
Jeferson Siqueira	Daniel Monteiro	Chico 2000	Dídimo Vovô
	REPUBLICANOS	PL	PSB



